



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 362/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 02 de Agosto de 2018.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.2368 de 02 de Agosto de 2018 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2160/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

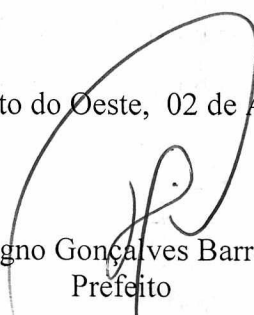
Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2368 de 02.08.2018 que “*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 38.480,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) se faz necessário para complementar o orçamento para locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, manutenção dos veículos que são utilizados nos serviços e programas e contratação de empresa especializada em internet a cabo.

Segue anexo Memo. nº 189/SEMAS/2018 de 31.07.2018 com Justificativa anexa, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Agosto de 2018.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2368, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.480,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
360	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	13.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
361	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	6.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
379	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	2.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
381	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	1.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
418	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	8.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
422	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	2.400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
395	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	1.830,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
433	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	1.850,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			00	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III Lei 4.320/64):

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 2

PROJETO DE LEI Nº 2368, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

366	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-1.680,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
392	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
412	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
414	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
450	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
452	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-3.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de agosto de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

MEMORANDO Nº189 /SEMAS/2018

DA: SEMAS

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-DPO

DATA: 31/07/2018

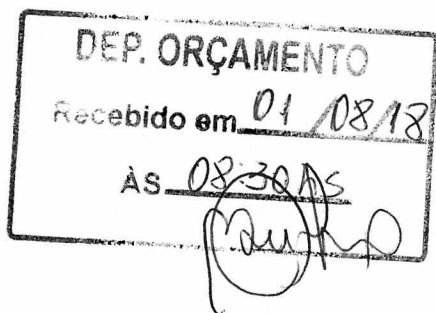
Prezada Senhora,

Venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, suplementação na programação abaixo para ajustar o orçamento desta Secretaria conforme quadro abaixo:

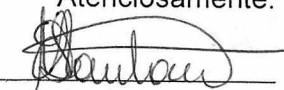
Programação	Elemento	Ficha	Suplementação	Redução	Fonte de Recurso
08.122.0001.2047.000	33.90.36.00	360	13.500,00		Recurso Próprio
08.122.0001.2047.000	33.90.39.00	361	6.500,00		Recurso Próprio
08.125.0001.2049.000	33.90.39.00	381	1.600,00		Recurso Próprio
08.125.0001.2049.000	33.90.30.00	379	2.500,00		Recurso Próprio
08.243.0012.2056.000	33.90.39.00	395	1.830,00		Recurso Próprio
08.244.0012.2181.000	33.90.39.00	433	1.850,00		Recurso Próprio
08.244.0011.2180.000	33.90.30.00	418	8.300,00		Recurso Próprio
08.244.0011.2180.000	33.90.39.00	422	2.400,00		Recurso Próprio
08.244.0011.2061.000	33.90.32.00	412		20.000,00	Recurso Próprio
08.244.0011.2061.000	33.90.39.00	414		10.000,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.000	44.90.52.00	366		1.680,00	Recurso Próprio
08.243.0012.2056.000	33.90.14.00	392		1.000,00	Recurso Próprio
08.244.0014.2058.000	33.90.14.00	450		2.000,00	Recurso Próprio
08.244.0014.2058.000	33.90.30.00	452		3.800,00	Recurso Próprio
Total			38.480,00	38.480,00	

Esse remanejamento orçamentário tem por objetivo complementar o orçamento para locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, manutenção dos condicionadores de ar do Conselho Tutelar, SEMAS, Unidade de Acolhimento Institucional e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, manutenção dos veículos que são utilizados nos serviços e programas e contratação de empresa especializada em internet a cabo.

A alteração acima será necessária para manutenção da SEMAS, manutenção dos conselhos, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, manutenção da Proteção Social Básica e manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade até o encerramento deste exercício. A redução não compromete as ações desta previstas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias –LDO e lei Orçamentaria Anual-LOA.



Atenciosamente.


MARIA EMILIA SANTANA
Assessora Especial Substituta
da SEMAS/DPO

JUSTIFICATIVA

Na perspectiva de assegurar a continuação dos serviços e programas, cumprindo o que foi pactuado pelo município com o Ministério do Desenvolvimento Social, se torna necessário a suplementação para a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, manutenção dos condicionadores de ar do Conselho Tutelar, SEMAS, Unidade de Acolhimento Institucional e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, manutenção dos veículos que são utilizados nos serviços e programas e contratação de empresa especializada em internet a cabo.

A suplementação é necessária devido a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal –SEMAS. O imóvel onde atualmente esta funcionando a SEMAS e CRAS- Centro de Referência de assistencial Social, foi cedido sem ônus pela Fundação Wilma Zermiani desde 2010. Em 2016 o prazo da cedência do imóvel foi prorrogado até julho de 2017. (copia em anexo)

No entanto, não foi possível entregar o imóvel por não encontrar um espaço adequado para o funcionamento do CRAS, pela quantidade de usuários, bem como destinar um espaço exclusivo para o atendimento do Programa Bolsa Família e Castro Único com um grande público e funciona nas dependências do CRAS. Em 2016 teve início da construção do CRAS com o prazo de 180 dias. Mas a conclusão não ocorreu nos 180 dias, pois o Ministério do Desenvolvimento Social atrasou o repasse.

Assim a SEMAS e CRAS continuaram no imóvel até a conclusão do CRAS, com o consentimento da Fundação Wilma Zermiani. Essa conclusão está prevista para outubro deste ano.

Diante, do exposto, se torna necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da SEMAS, pois se aproxima a mudança do CRAS. Com a mudança a SEMAS não poderá funcionar no imóvel construído para o CRAS, pois fere normas do SUAS-Sistema Único de Assistência Social. Desde 2010 foi aceito o funcionamento no mesmo imóvel, pois no imóvel cedido, funcionava uma Escola com um espaço de salas do setor administrativo, as salas de aula e refeitório. A administração da antiga escola ficou para toda a equipe da SEMAS, Conselhos e emissão da Carteira de Trabalho, as salas de aula e refeitório ficou para o CRAS e o Programa Bolsa Família, com entradas distintas. Por esse motivo e a construção do CRAS já em projeto pelo Ministério, o município não foi notificado. Mas foi feito um acordo que a separação seria realizado assim que o CRAS fosse concluído. No



município são poucos os imóveis com as características que comportem os espaços necessários. Neste ano foi encontrado um imóvel que comporta a administração da SEMAS, com salas para o funcionamento dos Conselhos e a emissão da Carteira de Trabalho. O que proporcionará economia para o município, que não terá de locar espaço exclusivo para o funcionamento dos Conselhos CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente e a emissão da Carteira de Trabalho.

Assim, para o continuarmos a emissão da Carteira de Trabalho, será necessário contratar um serviço de internet com mais qualidade, pois a internet contratada pela administração da SEMAS é via rádio e não consegue viabilizar o funcionamento do sistema em que o Ministério do Trabalho disponibiliza para que seja emitido a Carteira de Trabalho, pois foi informatizado todas as fazes. Hoje usamos, a internet do Programa Bolsa Família, pois pela proximidade trazemos até o espaço da SEMAS, onde fica a emissão da Carteira de Trabalho por meio de cabos. Com a mudança temos que oferecer uma internet com mais qualidade e segundo o setor de informática da prefeitura o serviço que poderá resolver o problema é o serviço de transmissão de dados fibra óptica.

Quanto a manutenção dos condicionadores de ar, é imprescindível para garantir a qualidade de trabalho dos servidores e beneficiários, pois a climatização proporciona ao servidor e aos beneficiários do serviço mais qualidade. Foi previsto, mas a suplementação será necessária pois teremos que efetuar a manutenção e reinstalação nos novos imóveis da SEMAS e CRAS. No momento da previsão orçamentaria em 2017 não tínhamos certeza da conclusão do CRAS para este ano. Tivemos um aumento no valor das peças e serviços dos veículos e a projeção realizada não será suficiente e os veículos são instrumentos de suma importância para concretizar as ações previstas no Plano de Ação dos Programas e Serviços executados por esta secretaria.

A redução são de programações que ações previstas foram cumpridas no primeiro semestre e o segundo semestre estão em sua maioria já empenhada e a quantidade reduzida não prejudicará o planejado para este ano.

Portanto para que a Secretaria Municipal da Assistência Social possa atender o público com a qualidade esperada, temos urgência em suplementar as fichas citadas no memorando 189/SEMAS/2018



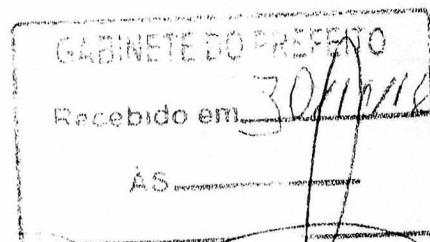
MARIA EMILIA SANTANA
Assessora Especial Substituta
da SEMAS/OPD

FUNDAÇÃO WILMA ZERMIANI
CNPJ N. 84.651.421/0001-72
LOTE 23-B, S/N, GLEBA 15, ZONA RURAL
OURO PRETO DO OESTE-RO

Da: Fundação Wilma Zermiani

Para: Gabinete do Prefeito

Ouro Preto do Oeste-RO, 29/11/2016



Assunto: Prorrogação de prazo de cedência de Imóvel

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, em atenção ao ofício de nº 532/16GP/PM/OPO/RO, informar que iremos atender a Vossa solicitação quanto a prorrogação de prazo de cedência do imóvel que pertence a Fundação Wilma Zermiani a esta administração, para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social –CRAS, até o mês de julho do ano de 2017, conforme solicitado.

Respeitosamente,


WILMA ZERMIANI
Presidente da Fundação Wilma Zermiani



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 3307/2018, verifica-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou conforme Memo. n. 189/SEMAS/2018 de 31.07.2018, para complementar o orçamento com o objetivo de complementar o orçamento para a locação de imóvel para o funcionamento da SEMAS, manutenção dos condicionadores de ar do Conselho Tutelar e manutenção dos veículos que são utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social..

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDUÇÃO

Funcional Programática: 08.244.0011.2061.0000 Ficha: 412	Elemento/Despesa: 33.90.32 Valor: R\$. 20.000,00
Funcional Programática: 08.244.0011.2061.0000 Ficha: 414	Elemento/Despesa: 33.90.39.00 Valor: R\$. 10.000,00
Funcional Programática: 08.122.0001.2047.0000 Ficha: 366	Elemento/Despesa: 44.90.52 Valor: R\$. 1.680,00
Funcional Programática: 08.243.0012.2056.0000 Ficha: 392	Elemento/Despesa: 33.90.14.00 Valor: R\$. 1.000,00
Funcional Programática: 08.244.0014.2058.0000 Ficha: 450	Elemento/Despesa: 33.90.14.00 Valor: R\$. 2.000,00
Funcional Programática: 08.244.0014.2058.0000 Ficha: 392	Elemento/Despesa: 33.90.30.00 Valor: R\$. 3.800,00

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional Programática: 08.122.0001.2047.0000 Ficha: 360	Elemento/Despesa: 33.90.36.00 Valor: R\$. 13.500,00
Funcional Programática: 08.122.0001.2047.0000 Ficha: 361	Elemento/Despesa: 33.90.39.00 Valor: R\$. 6.500,00
Funcional Programática: 08.125.0001.2049.0000 Ficha: 381	Elemento/Despesa: 33.90.39.00 Valor: R\$. 1.600,00
Funcional Programática: 08.125.0001.2049.0000 Ficha: 379	Elemento/Despesa: 33.90.30.00 Valor: R\$. 2.500,00
Funcional Programática: 08.243.0012.2056.0000 Ficha: 395	Elemento/Despesa: 33.90.39.00 Valor: R\$. 1.830,00

Funcional Programática: 08.244.0012.2181.0000 Ficha: 433	Elemento/Despesa: 33.90.39.00 Valor: R\$. 1.850,00
Funcional Programática: 08.244.0011.2180.0000 Ficha: 418	Elemento/Despesa: 33.90.30.00 Valor: R\$. 8.300,00
Funcional Programática: 08.244.0011.2180.0000 Ficha: 422	Elemento/Despesa: 33.90.39.00 Valor: R\$. 2.400,00

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 01 de Agosto de 2018.



Denise Megume Yamano
Contadora



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2018

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020700			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0011			Bloco Proteção Social Básica				
412	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	51.147,10	0,00	7.087,50	44.059,60
TOTAL ORÇAMENTARIO	08	244	0011 2061 0000 Benefícios Eventuais	51.147,10	0,00	7.087,50	44.059,60
TOTAL ORÇAMENTARIO				51.147,10	0,00	44.059,60	



Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020700			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0011			Bloco Proteção Social Básica				
414	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	37.810,00	9.506,00	0,00	28.304,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0011 2061 0000	Benefícios Eventuais		37.810,00	9.506,00	0,00	28.304,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				37.810,00	9.506,00		28.304,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2018

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha Recursos

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

8 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0001 Apoio Administrativo

366 008.033 RECURSOS PRÓPRIOS

08 122 0001 2047 0000

TOTAL ORÇAMENTARIO 08 122 0001 2047 0000 Manutenção e Funcionamento da SEMAS

6.310,62

6.310,62

8.000,00

8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Manutenção e Funcionamento da SEMAS

8.000,00

0,00

6.310,62

0,00

1.689,38

1.689,38

TOTAL ORÇAMENTARIO

1.689,38



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2018

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
08 243 0012	Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade						
392	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.550,00	0,00	868,00	2.682,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				3.550,00	0,00	868,00	2.682,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				3.550,00	0,00	868,00	2.682,00



Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 244	Assistência Comunitária						
08 244 0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único						
450	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO							
				2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2018

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 244	Assistência Comunitária						
08 244 0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			6.500,00	0,00	2.670,58	3.829,42
452	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
008.033							
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0014 2058 0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		6.500,00	0,00	2.670,58	3.829,42
TOTAL ORÇAMENTARIO				6.500,00	0,00	2.670,58	3.829,42



Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 122	Administração Geral						
08 122 0001	Apoio Administrativo						
360	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO08 122 0001 2047				0000 Manutenção e Funcionamento da SEMAS	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 122	Administração Geral						
08 122 0001	Apoio Administrativo						
361	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS					1.451,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	44.200,00	0,00	42.748,94	
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 122 0001 2047 0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS		44.200,00	0,00	42.748,94	1.451,06
TOTAL ORÇAMENTARIO				44.200,00	0,00	42.748,94	1.451,06



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2018

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Página 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 125	Normalização e Fiscalização						
08 125 0001	Apoio Administrativo						
381	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	10.100,00	1.629,65	7.105,14	1.365,21
TOTAL ORÇAMENTARIO				10.100,00	1.629,65	7.105,14	1.365,21
TOTAL ORÇAMENTARIO				10.100,00	1.629,65	7.105,14	1.365,21



Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
08 125	Normalização e Fiscalização					
08 125 0001	Apoio Administrativo					
379	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	12.500,00	6.948,24	5.251,07	300,69
TOTAL ORÇAMENTARIO			12.500,00	6.948,24	5.251,07	300,69
TOTAL ORÇAMENTARIO			12.500,00	6.948,24	5.251,07	300,69



Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
08 243 0012	Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade					
395 008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	41.300,00	0,00	38.133,86	3.166,14
TOTAL ORÇAMENTARIO			41.300,00	0,00	38.133,86	3.166,14
TOTAL ORÇAMENTARIO						
			41.300,00	0,00	38.133,86	3.166,14



Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 244	Assistência Comunitária						
08 244 0012	Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade						
433	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	20.300,00	1.713,21	15.490,60	3.096,19
TOTAL ORÇAMENTARIO				20.300,00	1.713,21	15.490,60	3.096,19
TOTAL ORÇAMENTARIO				20.300,00	1.713,21	15.490,60	3.096,19



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2018

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Página 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020700			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0011			Bloco Proteção Social Básica				
418	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	108.750,00	52.772,65	22.883,55	33.093,80
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0011 2180	0000	Manutenção da Proteção Social Básica	108.750,00	52.772,65	22.883,55	33.093,80
TOTAL ORÇAMENTARIO				108.750,00	52.772,65		33.093,80



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2018

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8			SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020700			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0011			Bloco Proteção Social Básica				
422	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0011 2180 0000	Manutenção da Proteção Social Básica		100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				100,00	0,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº. 593 /2018



AUTOS Nº. 3307/2018

ORIGEM: SEMPLAF

OBJETO: Projeto de Lei nº. _____ - Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar

FUNDAMENTO LEGAL: Art.167, V, da CF/88, art. 40 da Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes.

1.RELATÓRIO

Veio a esta Procuradoria o referido Projeto de Lei para Parecer Jurídico quanto a legalidade do Pedido de suplementação das programações descritas as fls.07 para ajustar orçamento da SEMAS, com a finalidade de locação de imóvel para funcionamento da Pasta em epígrafe, além de outros serviços descrito nestes autos.

A suplementação é necessária no valor total de R\$ 38.480,00, o Projeto de Lei está instruído com a exposição de justificativa, Fichas orçamentárias, Parecer Contábil, além de outras informações que demonstram a sua necessidade.

Eis o que consta dos autos.

2 . PARECER

Inicialmente, ressalta-se que o Parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo ao Poder Legislativo o estudo sobre a viabilidade da abertura do Crédito no que tange ao interesse Público.

A Carta Republicana de 1988, ao regulamentar as disposições aplicáveis ao orçamento estabelece a imprescindibilidade de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, bem como a indicação dos recursos utilizados para tal fim.

"Art. 167 - São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Por sua vez a Lei 4.320/64, prescreve:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

E em seu voto o Exmo. Conselheiro argumentou:



"Este egrégio Plenário, por vezes, abordou o tema da abertura dos créditos adicionais, a exemplo do que se consignou na Consulta n. 723.995, relator eminente Conselheiro Substituto Gilberto Diniz, sessão de 03/10/2007, que, com base no inciso XXIII do art. 84, c/c o inciso III do art. 165 e o inciso V do art. 167 da Constituição e, ainda, nos arts. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64, assim fez-se consignar: De forma meridiana e concatenada, esses dispositivos tecem a sistemática a ser observada pela Administração Pública, para suprir inexistências e insuficiências orçamentárias, mediante diploma específico de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, na qualidade de representante legal das entidades políticas e, por conseguinte, o responsável pela gestão superior de seus respectivos orçamentos. Vale dizer, no sistema prescrito pelo legislador constituinte de 1988, compete ao Chefe do Executivo, nos três níveis de governo, tanto a iniciativa da Lei Orçamentária Anual como a de abertura de créditos suplementares ou especiais, podendo a Lei de Meios autorizar a suplementação orçamentária até determinado limite. No entanto a abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a qual se pode originar de superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito (grifos acrescidos)."

O Crédito Suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários, são ou se tornam insuficientes, conforme o Projeto de Lei em epígrafe, as referidas fichas são para atender à solicitação discriminada nestes autos.

3. CONCLUSÃO.

Em face do exposto, entende-se que o Projeto sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais Suplementares, supracitados.

Inexistentes óbices constitucionais, ou legais, esta Procuradoria Jurídica, nada tem a opor à tramitação do presente Projeto de Lei, para esta súdita Casa Legislativa.

É o parecer, S.M.J.

ROBISLETE DE J. BARROS
Procuradora Jurídica-Port. nº.11572-17



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Parecer nº 79 CSCI/2018

ORIGEM: SEMAS

SOLICITAÇÃO: SEMPLAF

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional suplementar

Processo nº 33072018

DESTINO: SEMPLAF

Esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno recebeu o processo 3307/2018, solicitando análise quanto o Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Suplementar, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Memorando nº 189/SEMAS/2018, fl. 03, e justifica que expõe a necessidade da unidade orçamentaria.

Veio a Solicitação de parecer técnica junto ao Setor Contábil no aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, onde se observa que consta Parecer favorável e no que se refere a necessidade da suplementação a Contabilidade anexa fichas do quadro de detalhamento de despesas e seus respectivos saldos.

O parecer Jurídico nº 593/2018, confirmando que diante da necessidade apresentada no tema, autoriza o prosseguimento da matéria ao Poder Legislativo.

E diante do exposto, e perante os pareceres Jurídico e técnicos contábil, financeiro e orçamentário do Projeto estão favorável, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto, também por se tratar de remanejamento/suplementação.

Ouro Preto do Oeste – RO, 02 de Agosto de 2018.

Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno